



PORTARIA Nº 100, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor José Ângelo Giacomini Rubinho (SIAPE 2239611), ocupante do cargo administrador, da atribuição de fiscal do Contrato n.º 06/2016, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, que trata da prestação de serviços especializados relativos a distribuição de Publicidade Legal para atender o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

II – **Dispensar**, o servidor Bruno Vieira Venceslau (SIAPE: 2392463), ocupante do cargo assistente em administração, da atribuição de fiscal substituto do Contrato n.º 06/2016, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, que trata da prestação de serviços especializados relativos a distribuição de Publicidade Legal para atender o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, Processo n. 23198.022772.2016-11;

III – **Designar**, o servidor Weverton da Silva Correa (SIAPE: 2400796), ocupante do cargo de jornalista, para a atribuição de fiscal do Contrato n.º 06/2016, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, que trata da prestação de serviços especializados relativos a distribuição de Publicidade Legal para atender o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, Processo n. 23198.022772.2016-11;

IV – **Designar**, o servidor Joao Batista Almeida Costa (SIAPE: 3007600), ocupante do cargo de técnico em arquivo, para a atribuição de fiscal substituto do Contrato n.º 06/2016, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, que trata da prestação de serviços especializados relativos a distribuição de Publicidade Legal para atender o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, Processo n. 23198.022772.2016-11;

V – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.


STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017